



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4654...../2021.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
104.558,53 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional especial, no valor de R\$ 104.558,53:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04.16.482.0108.1.024 – CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 104.558,53

Recurso 1123 – Programa Habitacional Minha casa do ERGSul

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I – O superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 104.353,00 no Recurso 1123 – Programa Habitacional Minha casa do ERGSul, na conta corrente/aplicação 041666860-6 do Banrisul;

II - A redução no valor de R\$ 205,53 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04.16.482.0108.1.024 – CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS SANITÁRIOS

(1593) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 205,53

Recurso 1123 – Programa Habitacional Minha casa do ERGSul

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com convênio com o Estado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2021.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 104.558,53** e dá outras providências.

A solicitação de suplementação e criação de Elemento de Despesa/reduzido, para fins de devolução de valores referente a Módulos Sanitários, Convênio nº 3082-2013, conforme solicitado pela Secretaria do Município da Fazenda, através de contato telefônico dia 23/06/2021, por ordem do Senhor Prefeito, para fins de regularizar as pendências do CADIN.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 19 de julho de 2021.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal